TERMO DE REFERENCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA

Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO

Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios destinados ao atendimento pré-hospitalar, resgate, primeiros socorros, imobilização e transporte de pacientes, visando atender às necessidades dos serviços de urgência e emergência.

JUSTIFICATIVA

A reposição dos materiais é necessária para garantir que as ambulâncias permaneçam devidamente equipadas e em condições adequadas para a realização dos atendimentos de urgência e emergência, proporcionando segurança aos pacientes e à equipe durante o transporte e atendimento pré-hospitalar.

DESCRIÇÃO ANALITICA DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.
1	Tala EVA - kit com 4 tamanhos (PP, P, M e G)	1
2	Manta térmica aluminizada - H	30
3	Bandagem israelense	4
4	Torniquete tático	20
5	Tesoura socorrista preta	10
6	Kit cânula de guedell com 6 tamanhos (0,1,2,3,4,5.6)	1
7	Aspirador de secreções portatil Comfy Vac	4
8	Mochila cruz da vida - mod. 192 - azul ou vermelha	3
9	Mochila de medicamentos - laranja ou amarela	1
10	Bolsa para resgate M - azul com laranja	3
11	Capacete de resgate com lanterna na cabeça	3
12	Kit parto - **refil**	10
13	Lona de transferência verde	5
14	Oxímetro de dedo infantil - portatil	2
15	Imobilizador de cabeça adulto - h	3
16	Cinta pélvica	3
17	Maca Scoop	3

DO PREÇO

Os preços propostos serão considerados suficientes e completos, abrangendo todos os encargos de seus funcionários (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e para fiscais, etc.), as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto.

DA ENTREGA

Entrega deverá ser no prazo máximo de 30 dias a contar da emissão da nota de empenho na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Luiz Barreto, 827, Centro, Triunfo/RS.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais fornecidos.
- Substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações exigidas.
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos no instrumento de contratação.

DA GARANTIA

- Os equipamentos e materiais permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação e falhas que impeçam ou prejudiquem seu funcionamento normal.
- Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem qualquer ônus para a Administração, os reparos ou substituições necessárias decorrentes de defeitos de fabricação.

DO PAGAMENTO

Para o efetivo pagamento a Empresa estará sujeita ao cumprimento das disposições legais contidas nas normas do Município.

FISCAL DO CONTRATO
A ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA
A ser definida pela Secretaria Municipal de Compras